

PORTARIA Nº 961/SPO, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Ratifica a emissão de revisão de Certificado de Operador Aéreo

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.001158/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-12-5IEC-03-01, emitida em 13 de fevereiro de 2017, em favor de IVAI AEROAGRÍLA LTDA. - EPP, e enviada à interessada em 14 de fevereiro de 2017 por meio do Ofício nº 71(SEI)/2017/POA/NURAC/GTREG/GEOP/SFI-ANAC de 14/02/2017, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rodovia PR. 317, s/nº, Fazenda Aliança, Ivailândia, Caixa Postal nº 42 - Engenheiro Beltrão - PR - CEP: - 87.270-000;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS